



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

1º. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14/2001

*Resolução
de 15.10.2001*

Referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismos da esfera estadual.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismos da esfera estadual.

Art. 2º - Ficam referendadas as seguintes obrigações:

I - Convênio nº 16/01, celebrado em 8 de junho de 2001 entre o Estado do Paraná, através da Secretaria da Segurança Pública e do Departamento Penitenciário do Estado, tendo como interveniente o Patronato Penitenciário de Curitiba, objetivando a execução do Programa Pró-Egresso, através da prestação de assistência aos albergados, egressos, beneficiários de sursis e do livramento condicional na região de Toledo;

II - Convênio Banco Social, celebrado em 17 de agosto de 2001 com o Estado do Paraná, através das Secretarias da Fazenda, do Emprego e Relações do Trabalho e da Criança e Assuntos da Família, da Agência de Fomento do Paraná S.A. e do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Paraná (SEBRAE/PR), objetivando a cooperação e o aporte de recursos financeiros, de modo a estimular pequenas atividades econômicas no Estado do Paraná, mediante oferta de crédito e apoio técnico, compreendendo o estímulo e o fomento às pessoas físicas ou jurídicas com caráter empreendedor que atuem em pequenas atividades industriais, comerciais e prestadoras de serviços, de natureza formal ou informal, com dificuldades de acesso às formas tradicionais de financiamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2001.

LÚCIO DE MARCHI
PRESIDENTE/RELATOR